



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
GM/MinC

Ofício nº 140/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Requerimento nº 798, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030122/2024-66.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 1527 (SF) (2069336) que trata do Requerimento de Informações nº 798, de 2024 que *"Requer informações à Senhora Margareth Menezes da Purificação Costa, Ministra de Estado da Cultura, sobre o financiamento, execução e contrapartidas relacionadas ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza", realizado entre os dias 14 e 16 de novembro de 2024 na cidade do Rio de Janeiro."* de autoria do Senador Eduardo Girão e encaminho-lhe cópia das manifestações técnica e jurídica desta Pasta acerca do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura

Anexos: I - Ofício nº 6550/2024/GSE/GM/MinC (SEI nº 2061826).
II - Nota Jurídica nº 00021/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 2079406).

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação**, Ministra de



Estado da Cultura, em 17/01/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2095270** e o código CRC **5E0E6997**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030122/2024-66

SEI nº 2095270



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA
GSE/GM/MinC

Ofício nº 6550/2024/GSE/GM/MinC

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO
Chefe de Gabinete da Ministra

Assunto: Requerimento de Informação nº 798, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030122/2024-66.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 5434/2024/GM/MinC (2015732), que trata do Requerimento de Informação nº 798, de 2024, que *“Requer informações à Senhora Margareth Menezes da Purificação Costa, Ministra de Estado da Cultura, sobre o financiamento, execução e contrapartidas relacionadas ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza", realizado entre os dias 14 e 16 de novembro de 2024 na cidade do Rio de Janeiro.”*, de autoria do Senador Eduardo Girão, apresento as informações a seguir, respondendo aos itens especificados no referido Requerimento:

1. Fornecer o detalhamento de todos os valores investidos no evento, discriminando:

a) Recursos oriundos do orçamento do Ministério da Cultura;

R.: O Ministério da Cultura não destinou recursos para o Festival.

b) Patrocínios de empresas estatais (Itaipu, Petrobras, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNDES) e seus respectivos valores;

R.: Das empresas citadas, apenas a Itaipu patrocinou o Festival, destinando R\$ 15 milhões, valor compartilhado entre os dois eventos, "Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza" e "G20 Social".

c) Patrocínios de empresas privadas e outros organismos (OEI, BID, PNUD, Única) e seus respectivos valores;

R.: As empresas e organismos citados não patrocinaram o “Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza”.

d) Eventuais contrapartidas oferecidas a patrocinadores, especificando sua natureza e valor.

R.: As informações sobre contrapartida podem ser obtidas junto à co-realizadora do festival, OEI.

2. Detalhar o interesse institucional e/ou comercial dos patrocinadores públicos e privados no evento, relacionando suas contribuições às metas do G-20 Social.

R.: Por sua especificidade, esta pergunta deve ser feita diretamente aos patrocinadores.

3. Discriminar os custos totais e individuais das principais despesas do festival e encaminhar cópias dos contratos firmados com prestadores de serviços, incluindo produção, logística, infraestrutura, segurança, iluminação e som.

R.: As informações sobre custos devem ser consultadas à co-realizadora do festival, OEI, que tem celebrado um projeto de cooperação internacional para preparação, organização e realização dos eventos do G20 2024.

4. Informar o valor individual dos cachês pagos a cada um dos artistas e grupos participantes do festival, bem como os valores despendidos com hotéis e passagens, e explicitar os critérios adotados para a seleção dos artistas.

R.: Os artistas envolvidos no Festival renunciaram a seus cachês de valor de mercado, a fim de contribuir para disseminação do projeto, recebendo R\$ 30 mil (trinta mil reais) em detrimento de shows e compromissos em que seriam cobrados os valores normalmente praticados por eles.

5. Esclarecer o papel da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na organização do evento.

R.: A co-realizadora do evento, Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), desenvolveu o papel previsto no acordo de cooperação para preparação, organização e realização dos eventos do G20 2024, contemplando ações na Cúpula de Líderes, G20 Social e Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, em consonância ao disposto no Decreto nº 11.941, de 12 de março de 2024, Decreto nº 12.165, de 5 de setembro de 2024, e Portaria Interministerial nº 187, de 5 de setembro de 2024.

6. Quantas pessoas compareceram ao festival?

R.: Segundo informações apuradas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o público foi composto por cerca de 90 mil pessoas durante os três dias de evento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO TAVARES

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 24/12/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2061826** e o código CRC **9EBA4411**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030122/2024-66

SEI nº 2061826



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

NOTA JURÍDICA n. 00021/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.030122/2024-66

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - CAP/MINC

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

1. Em resposta ao Ofício nº 5434/2024/GM/MinC do Gabinete da Ministra (doc. SEI/MinC 2015732), informamos que o Requerimento de Informação nº 798, de 2024, não carece de outras considerações de ordem jurídica, visto que revisado pela CONJUR durante a sua redação, e considerando que visa obter “*informações sobre o financiamento, execução e contrapartidas relacionadas ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza" , realizado entre os dias 14 e 16 de novembro de 2024 na cidade do Rio de Janeiro.,*” relacionando-se majoritariamente a aspectos técnicos do Programa.

2. Admite-se, portanto, pronunciamento jurídico simplificado na forma do art. 4º da Portaria nº 1.399/2009/AGU.

3. Conforme se verifica dos autos, o Ofício nº 6550/2024/GSE/GM/MinC (doc. SEI nº 2061826), exarado pelo Gabinete da Secretaria-Executiva, esclarece adequadamente as questões levantadas no requerimento de informação em questão e, salvo melhor juízo, atende plenamente à solicitação parlamentar, uma vez que apresenta as informações solicitadas, como a não destinação de recursos pelo Ministério da Cultura para o Festival, sobre os patrocinadores, os cachês pagos aos artistas participantes do Festival, o papel da OEI e do PNUD na organização do evento, quantidade de pessoas que compareceram ao Festival.

4. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples encaminhamento da questão ao Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, conforme requerido no Ofício nº 1ºSec/RI/E/nº 416, com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao Poder Legislativo na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pelo Secretário Executivo.

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO
Procuradora da Fazenda Nacional
Consultora Jurídica Substituta junto ao Ministério da Cultura

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400030122202466 e da chave de acesso a42101fe



Documento assinado eletronicamente por LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1812965244 e chave de acesso a42101fe no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LORENA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO NARCIZO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-12-2024 14:29. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
